

LEI Nº 172 DE 27 DE JUNHO DE 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e e u sanciono a seguin
te

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua AMARO DE SOUZA GOMES, a
atual Rua SUCUPIRA, situada no bairro de Vilar dos
Teles, 1º Distrito do Município de São João de Meri-
ti.

Artigo 2º - A inauguração solene das placas denominativas, dar-
-se-ã em data a ser marcada oportunamente.

Artigo 3º - A presente LEI, entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , 14 de julho de 1980.

C E L E S T I N O CABRAL
= P R E F E I T O =